

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO DE 1 TRABALHADOR DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO SOCIAL, DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO

ATA NÚMERO CINCO

No dia 18 de maio de 2021, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, pelas 15 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Educação Social, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Azambuja, designado pela Senhora Vereadora Sílvia Vítor, com o Pelouro dos Recursos Humanos, a 3 de novembro de 2020, estando presentes: Paula Sofia Faria Quitério, na qualidade de Presidente, Catarina Sofia Santos Costa Gonçalves e Fátima do Rosario Penhasco Costa Lourinho Ribeiro, na qualidade de, respetivamente, vogal efetivo e vogal suplente.

A presente reunião teve por objetivo os seguintes pontos:

1. Audiência dos interessados relativa à Lista de Ordenação Final;

2. Homologação da Lista de Ordenação Final;

Ponto 1. Audiência dos interessados relativa à Lista de Ordenação Final

O júri analisou a seguinte alegação recebida, na fase de audiência dos interessados da *candidata Lénia Isabel Amorim Ronca Neves*.

“Venho pelo presente solicitar, se possível a reavaliação curricular da minha candidatura, uma vez que só agora possuo os certificados inerentes à conclusão do mestrado que frequentei desde 2018, assim como o certificado de competência pedagógica, cuja formação efetuei nos meses de novembro e dezembro de 2020. O fato de não possuir os certificados no prazo em que decorreu a 1ª fase do presente concurso, justifica-se pelos atrasos que ocorreram na marcação das defesas públicas que, ao invés de terem sido agendadas, como estava previsto ocorreram somente no mês de março de 2021, sendo que a minha defesa pública foi realizada no dia 25 de março de 2021. Neste sentido, encontram-se em anexo a estas alegações os respetivos certificados em falta”.

Conforme o previsto no n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o preenchimento dos requisitos legalmente exigidos para o recrutamento deve ser comprovado no momento da instrução da candidatura, mediante a apresentação dos respetivos documentos, nos termos da alínea a) do n.º 8 do mesmo artigo. No caso em apreço o júri deliberou que a candidata Lénia Isabel Amorim Ronca Neves, não cumpriu o referido em epigrafe. Decidiu o júri indeferir o pedido da candidata de reavaliação da candidatura, uma vez que os documentos apresentados datam de 25 de março de 2021,

não sendo exequível aceitar documentos datados fora do prazo de instrução do concurso. Como tal a candidata mantém a avaliação curricular submetida na apreciação das candidaturas pelo júri.

2. Homologação da Lista de Ordenação Final

Conforme dispõe o n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril deverá a lista de ordenação final dos candidatos aprovados ser submetida a homologação da Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, acompanhada de todo o processo, nomeadamente das restantes deliberações do Júri, devendo, posteriormente, efetuar notificação a todos os candidatos, quer os admitidos quer os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção ao procedimento, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos no n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.


Após a homologação, a Lista de Ordenação Final deverá ser afixada em local visível e público nas instalações do Município de Azambuja (Praça do Município, n.º 19, Azambuja), disponibilizada e na página eletrónica do Município, através de aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República, deverá ser publicitado o ato da homologação, nos termos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125A/2019, de 30 de abril.

E não havendo mais nada a tratar, pelas 16h30 horas, a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, cujas deliberações foram tomadas por unanimidade, e da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

A Presidente

A Vogal Efetiva

A Vogal Suplente



Paula Sofia Faria Quitério



Catarina Sofia Santos Costa
Gonçalves



Fatima do Rosário Penhasco
Costa Lourinho Ribeiro

ANEXO I

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Nome do Candidato	Nota Final	Observações
1	Ivania Quintino Alexandre	18,20	
2	Vânia Carla Lopes Taveira	13	
3	Tatiana Caniço Barbosa	11,80	
4	Lénia Isabel Amorim Ronca Neves	11,70	
5	Ana Maria Teixeira dos Santos	11,20	
6	Mariana Freitas Ferreira Leite Gonçalves	10,60	
7	Carina Isabel Marmelo Rodrigues	10,30	
-----	Elisabete da Cruz Magalhães	9,30	Excluída a)
-----	Elisabete Isabel Gomes	9,30	Excluída a)
-----	Inês Alexandra Tomás Petinga Cañellas	9,30	Excluída a)
-----	Marina Isabel Canadas Ferreira	9,30	Excluída a)
-----	Gerson Joaquim Macedo de Almeida	8,10	Excluída a)
-----	Carolina Sofia da Silva Marques	7,80	Excluída a)
-----	Vanda Lúcia dos Santos Navalho	7,80	Excluída a)

* a) Nota inferior a 9,5 no método de seleção Avaliação Curricular (n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril).